



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS
INGRESSANTES PELO SISU 2015 Nº 014, DE 6 DE MAIO DE 2015.**

*Resultados das análises de recursos da 2ª chamada da
Lista de Espera.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS
INGRESSANTES PELO SISU 2015**, nomeada pela Reitoria através da portaria nº 885, de 31
de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 416 de 4 de novembro de 2014, e com
base no Edital de Ingresso nº 252 de 31 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, após análise de recurso, a solicitação de matrícula do(a) seguinte
candidato(a):

Nº de Inscrição no ENEM
141045226231

Art. 2º Indeferir, após análise de recurso, a solicitação de matrícula que não
atendeu aos requisitos dos Itens 2.8.4 e 6.1.8 do Edital de Ingresso nº 252/2014, do(a) seguinte
candidato(a):

Nº de Inscrição no ENEM
141090822211





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da UFABC (www.ufabc.edu.br).

Eneias Dutra Barbosa
Presidente da Comissão